



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação: 04/11/2025 12:57:14.863 - CSPCCO  
REL 1 CSPCCO => SOR 1/2025 CSPCCO

REL n.1

**RELATÓRIO N° , DE 2025**

Dispõe sobre as emendas da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 1, de 2006-CN.

**Origem: Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**  
**Relator: Deputado Paulo Bilynskyj**

**I. RELATÓRIO**

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado foram apresentadas 25 sugestões de emendas, todas elas voltadas ao aumento da despesa, das quais 24 são de apropriação e uma sugestão de emenda de remanejamento.

Não foram apresentadas sugestões para cancelamento de despesa nem para modificação do texto.

As emendas sugeridas encontram-se listadas no Anexo I do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório

**II. Análise das Sugestões e Indicação de Emendas**

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à



\* CD250831602200 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação: 04/11/2025 12:57:14.863 - CSPCCO  
REL 1 CSPCCO => SOR 1/2025 CSPCCO

REL n.1

despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da R1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (idem, art. 44, inciso II).

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Quanto às sugestões de emendas de apropriação, podemos afirmar que todas elas guardam compatibilidade com as normas regimentais, uma vez que estão alinhadas às competências da Comissão, bem como possuem interesse nacional.

Diante da limitação quanto ao número de emendas que esta Comissão pode apresentar ao PLOA, propomos selecionar as 6 a serem apresentadas utilizando-nos do critério de frequência das sugestões para a mesma ação orçamentária para o PLOA-2026, bem como tendo também como referência as decisões tomadas nos anos anteriores.

A proposta de seleção ora oferecida aos pares desta Comissão também leva em conta considerações acerca dos temas mais atuais que pedem investimentos públicos na área de Segurança Pública.

Nos casos de sugestões para a mesma ação orçamentária, a exemplo da ação 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade, nosso entendimento foi de agregá-las em uma só emenda de caráter nacional, até mesmo por questões regimentais que exigem caráter nacional para as emendas de comissão.

No intuito de atender da melhor maneira os anseios da sociedade, expressados por meio das sugestões apresentadas pelos parlamentares, procuramos utilizar critérios tais como a frequência das sugestões, histórico de emendamento por esta Comissão, pertinência temática e diversificação quanto às áreas atendidas. Assim, estão sendo atendidas áreas como Políticas de Segurança Pública, Sistema Penitenciário, Policiamento e Política sobre Drogas.

Dessa forma, estamos propondo o acolhimento das sugestões de emenda de apropriação de números 1, 3, 4, 6, 8 a 20 e 22 a 25. Deixando de acolher as emendas de números 2, 5 e 21.

No que diz respeito à sugestão de emenda de remanejamento – sugestão de número 7 –, verifica-se também compatibilidade quanto à proposta de acréscimo, mas entendemos que o cancelamento proposto na sugestão pode dificultar o acolhimento da emenda no âmbito da Comissão Mista de Orçamento. Contudo optamos por propor que esta Comissão acate a sugestão e apresente da emenda.

CD250831602200\*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação: 04/11/2025 12:57:14.863 - CSPCCO  
REL 1 CSPCCO => SOR 1/2025 CSPCCO

REL n.1

**II.2. Conclusão**

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão delibere por apresentar **6 (seis) emendas de apropriação e 1 (uma) emenda de remanejamento, constantes do Anexo II**, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes, em conformidade com o Anexo deste Relatório e com a Ata desta Reunião.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de 2025.

**Deputado Paulo Bilynskyj**  
**Relator**



\* C D 2 2 5 0 8 3 1 6 0 2 2 0 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

REL n.1

Apresentação: 04/11/2025 12:57:14.863 - CSPCCO  
REL 1 CSPCCO => SOR 1/2025 CSPCCO

**Anexo I**

**PLOA 2026 - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO  
SUGESTÕES DE EMENDAS POR NÚMERO**

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CSPCCO0001	Acréscimo - Apropriação	Evar Vieira De Melo	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	100.000.000
CD_CSPCCO0002	Acréscimo - Apropriação	Evar Vieira De Melo	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2F07	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres – Nacional	50.000.000
CD_CSPCCO0003	Inclusão - Apropriação	Delegado Caveira	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	40.000.000
CD_CSPCCO0004	Acréscimo - Apropriação	Magda Mofatto	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção – Nacional	500.000.000
CD_CSPCCO0005	Acréscimo - Apropriação	Magda Mofatto	83201 – Banco Central do Brasil - BACEN	21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – Nacional	105.189.834
CD_CSPCCO0006	Acréscimo - Apropriação	Nicoletti	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção – Nacional	100.000.000
CD_CSPCCO0007	Acréscimo - Remanejamento	Nicoletti	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2000	Administração da Unidade – Nacional	50.000.000
CD_CSPCCO0007	Acréscimo - Remanejamento	Nicoletti	30905 – Fundo de Defesa de Direitos Difusos	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	-50.000.000
CD_CSPCCO0008	Acréscimo - Apropriação	Magda Mofatto	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	110.000.000
CD_CSPCCO0009	Inclusão - Apropriação	Delegado Fabio Costa	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	250.000.000
CD_CSPCCO0010	Inclusão - Apropriação	Rodolfo Nogueira	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – No Estado de Mato Grosso do Sul	100.000.000
CD_CSPCCO0011	Inclusão - Apropriação	Kim Kataguiri	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	200.000.000
CD_CSPCCO0012	Inclusão - Apropriação	Delegado Fabio Costa	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional – Nacional	150.000.000
CD_CSPCCO0013	Acréscimo - Apropriação	Sanderson	30108 – Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	80.000.000
CD_CSPCCO0014	Inclusão - Apropriação	Osmar Terra	30912 – Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas – Nacional	10.000.000
CD_CSPCCO0015	Acréscimo - Apropriação	Aluisio Mendes	30108 – Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	80.000.000
CD_CSPCCO0016	Acréscimo - Apropriação	Dr. Ismael Alexandrino	30108 – Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	80.000.000
CD_CSPCCO0017	Inclusão - Apropriação	Delegado da Cunha	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – No Estado de São Paulo	200.000.000
CD_CSPCCO0018	Inclusão - Apropriação	Rodolfo Nogueira	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	250.000.000
CD_CSPCCO0019	Acréscimo - Apropriação	Aluisio Mendes	30108 – Departamento de Polícia Federal	2000	Administração da Unidade – Nacional	200.000.000
CD_CSPCCO0020	Acréscimo - Apropriação	Dr. Ismael Alexandrino	30108 – Departamento de Polícia Federal	2000	Administração da Unidade – Nacional	200.000.000
CD_CSPCCO0021	Inclusão - Apropriação	Kim Kataguiri	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Nacional	200.000.000
CD_CSPCCO0022	Inclusão - Apropriação	Caroline de Toni	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção – Nacional	300.000.000
CD_CSPCCO0023	Acréscimo - Apropriação	Sanderson	30108 – Departamento de Polícia Federal	2000	Administração da Unidade – Nacional	200.000.000
CD_CSPCCO0024	Acréscimo - Apropriação	Lincoln Portela	30108 – Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	80.000.000
CD_CSPCCO0025	Acréscimo - Apropriação	Lincoln Portela	30108 – Departamento de Polícia Federal	2000	Administração da Unidade – Nacional	200.000.000





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação: 04/11/2025 12:57:14.863 - CSPCCO  
REL 1 CSPCCO => SOR 1/2025 CSPCCO

**REL n.1**

**Anexo II**

**PLOA 2026 - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO  
EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)**

<b>Tipo de Emenda</b>	<b>UO / Referência</b>	<b>Cód. Ação / Cód. Natureza</b>	<b>Ação - Subtítulo / Natureza</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Acréscimo - Apropriação	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção – Nacional	500.000.000
Inclusão - Apropriação	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional – Nacional	150.000.000
Acréscimo - Apropriação	30108 – Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional	80.000.000
Inclusão - Apropriação	30912 – Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação da Política Pública sobre Drogas – Nacional	10.000.000
Inclusão - Apropriação	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	250.000.000
Acréscimo - Apropriação	30108 – Departamento de Polícia Federal	2000	Administração da Unidade – Nacional	200.000.000
Acréscimo - Remanejamento	30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2000	Administração da Unidade – Nacional	50.000.000
Acréscimo - Remanejamento	30905 – Fundo de Defesa de Direitos Difusos	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	-50.000.000

